

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº11/2026 – DEBM/AESP - NUP Nº10041.000452/2026-14 - CURSO DE INSTRUTOR DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO – CICOM/2026 - TURMA II

Finalidade: **Capacitar o BOMBEIRO militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará a atuar como instrutor de combate a incêndio urbano**, desenvolvendo competências técnicas, operacionais, pedagógicas e de segurança, de modo a planejar, ministrar e avaliar instruções e treinamentos com eficiência, padronização doutrinária e observância das normas de segurança operacional. Desenvolvimento do Curso: 02/02/2026 a 26/02/2026. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: CISP/CBMCE (Fortaleza/CE) Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	DISCIPLINA	H/A
1	Andragogia e Metodologias de Ensino	10
2	Oratória	10
3	Criação de slides e uso de IA	5
4	Metodologia de Ensino da Ciência do Fogo e Desenvolvimento do Incêndio	10
5	Metodologia de Ensino da Água no Combate a Incêndio e Manejo do Esguicho	10
6	Metodologia de Ensino no Simulador de Desenvolvimento do Incêndio - Fase 1	20
7	Metodologia de Ensino de Ventilação no Combate a Incêndio	10
8	Metodologia de Ensino de Busca e Salvamento no Combate a Incêndio	10
9	Metodologia de Ensino no Simulador de Desenvolvimento do Incêndio – Fase 2	20
10	Metodologia de Ensino em Descontaminação e Biossegurança	5
TOTAL		110

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	AESP (Fortaleza/CE)

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Bombeiro Militar e pela Célula de Apoio Acadêmico Pedagógica, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Bombeiro e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 3 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.487, de 01 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, **RESOLVE NOMEAR, MARIA ZELIA FERREIRA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Juliana Marcia Barroso
SUPERINTENDENTE
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0004/2026-SUPESP O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.487 de 01 de Abril de 2025, **RESOLVE DESIGNAR MARIA ZELIA FERREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-2, para ter exercício n o (a), Gerência de Compras, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Juliana Marcia Barroso
SUPERINTENDENTE
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº10/2026 – SUPESP-CE A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ (SUPESP), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o DECRETO Nº32.796, de 30 de agosto de 2018. **RESOLVE:** Art. 1º AUTORIZAR, por este ato, os **SERVIDORES** abaixo relacionados, a **dirigir os veículos oficiais** da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública para a execução de serviços da Administração Pública, observada a habilitação específica na CNH:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA HABILITAÇÃO
JULIANA MARCIA BARROSO	30000501	B
MARCOS ANTONIO MARINHO RUSSO	30000390	AB
HÍLIO NASCIMENTO E SILVA	30000498	B
JOSÉ EUDÁZIO HONÓRIO SAMPAIO	30000536	B
LUCIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	30000269	AB
JOSE DYEGO DE SOUZA SANTOS	30000439	AB
MÁRCIA PAULA CHAVES VIEIRA	30000528	B
LETÍCIA MORAIS DOS SANTOS	30000552	B
GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAÚJO	30000161	AB
JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DE ASSUNÇÃO FILHO	3000017X	AB
RAFAEL BARBOSA GONÇALVES	3000020X	B
FLÁVIO DO NASCIMENTO MOREIRA JÚNIOR	30000358	B
ANTONIO CLEBIO DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	30000196	AB
FILIFE SOUSA DE BRITO	30000420	AD
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA	3000048X	B
ANTONIO MATHEUS OSTERNO LEITÃO	30000560	B
IZABELE DE PAULA BARROS	30000307	B
THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	30000471	B
ALISON DOS SANTOS LIMA	0000579	B
JULYET ALVES DO NASCIMENTO SILVA	30000463	B

